



Câmara Municipal de São Paulo

12/9/98

PARECER 1219/98 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 348/98

Tendo por autor o nobre Vereador Pierre Alexandre de Freitas, a propositura em exame tem por objetivo instituir o Dia do Bairro de Parque de Taipas, a ser comemorado, anualmente, em todo 03 de maio.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 4/5), no qual apresentou substitutivo, de modo a adaptar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

No âmbito da competência desta Comissão e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva merecer a aprovação desta Casa de leis, haja vista que se trata de inserir no Calendário de Eventos da Municipalidade um dia dedicado a esse bairro de nossa cidade, o qual vem apresentando significativo crescimento nos últimos anos, mormente quanto ao seu comércio.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
20/8/98.

COSME LOPES - Presidente

JOOJI HATO - Relator

ITALO CARDOSO

OSVALDO ENÉAS